



**PROAD N° 738/2023**

**Assunto:** Aquisição de Lona com impressão digital.

CERTIDÃO

Certifico que a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12. §1º, II do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação se enquadrar no inciso I, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

Maceió, 03/05/2023

Ivone Emiliano dos Santos  
Secretaria de Licitações e Contratos